

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**EDITAL 001/2020**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**NÍVEL: MÉDIO COMPLETO**

**CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

**QUESTÃO 19**

**CANDIDATA:** Vanessa de Freitas Vilas Boas

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata alega que a alternativa D também encontra-se correta. Entretanto, tal argumentação não se sustenta tendo em vista que não existe vacina disponível para a prevenção da Hanseníase.

A vacina BCG, utilizada para a prevenção da Tuberculose, não é uma vacina específica para a prevenção da Hanseníase e nem é utilizada no Programa Nacional de Imunizações com este objetivo específico.

Conforme o Guia de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (2019), págs. 324 e 325, temos que:

“Os contatos prolongados de portadores de hanseníase, independentemente da forma clínica PB ou MB, deverão ser avaliados e vacinados seletivamente com BCG, considerando a história de vacinação anterior, (...).

Todo contato de hanseníase deve receber a orientação de que a BCG não é uma vacina específica para essa doença.”

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**QUESTÃO 02**

**CANDIDATO:** Welligton Leite da Silva Coelho

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Existe a classificação da palavra de acordo com a classe a que ela pertence e também a função sintática. A palavra destacada no trecho “em áreas **densamente** povoadas” é um advérbio e está modificando o adjetivo “povoadas” exercendo, assim, a função de adjunto adverbial de intensidade.

Essa função de adjunto adverbial pode expressar ao mesmo tempo a circunstância de intensidade ou de modo. Por isso é fundamental considerar o contexto em que surgem os adjuntos adverbiais.

Pelo exposto, não há razão para a anulação da referida questão. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 19**

**CANDIDATO:** Welligton Leite da Silva Coelho

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O candidato alega que o tema abordado na questão não se encontra dentro do conteúdo programático. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que o tema da questão baseou-se no tema “**Saneamento**”, sendo a Amebíase uma das principais doenças transmitidas por águas contaminadas.

**QUESTÃO 21**

**CANDIDATO(S):** Ivone Alvarenga Simões; Welligton Leite da Silva Coelho

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Os candidatos alegam que o gabarito da questão seria a alternativa D. Entretanto, esta argumentação não se sustenta já que a primeira afirmativa da questão é verdadeira, conforme o Guia de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (2019), que em sua pg.595, assim dispõe:

“*Modo de transmissão*

(...)”

*A transmissão pessoa a pessoa é rara, mas pode ocorrer pelo contato com urina, sangue, secreções e tecidos de pessoas infectadas.”*

## QUESTÃO 22

**CANDIDATA:** Karina Teodoro da Silva

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A candidata alega que o gabarito da questão seria alternativa D. Entretanto, sua argumentação não se sustenta tendo em vista que não existe vacina para prevenção da esquistossomose, o que torna a alternativa D correta, não podendo portanto ser o gabarito da questão. Face ao exposto, **recurso indeferido.**

## QUESTÃO 22

**CANDIDATO:** Wellington Leite da Silva Coelho

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O candidato alega que a transmissão da Esquistossomose ocorre quando o indivíduo ingere alimentos contaminados. Entretanto, esta argumentação não se sustenta já que, conforme o Guia de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (2019), em sua pg.553, a transmissão da Esquistossomose não ocorre através de ingestão de alimentos e sim através de penetração ativa da cercária na pele:

*“Modo de transmissão: O homem adquire a esquistossomose por meio da penetração ativa da cercária na pele.”*

## NÍVEL: SUPERIOR

### CARGOS: TODOS

#### QUESTÃO 01: QUESTÃO ANULADA

**JUSTIFICATIVA:** Houve incorreção no enunciado comprometendo, assim, a resposta adequada à questão.

#### QUESTÃO 02: QUESTÃO ANULADA

**JUSTIFICATIVA:** Após análise, verificamos que o enunciado da questão comprometeu a correta interpretação e por esse motivo a presente questão será ANULADA.

#### QUESTÃO 05: QUESTÃO ANULADA

**JUSTIFICATIVA:** Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas.

#### QUESTÃO 12: QUESTÃO ANULADA

**JUSTIFICATIVA:** Houve dois questionamentos referente a questão 12: primeiro a consideração de outra resposta correta além da opção “A” e o segundo quanto à incorreção da opção “A”. Na análise a seguir esclarecemos:

**Na opção B:** “foi na Segunda Guerra Mundial que as caixas-pretas surgiram, e elas já apresentavam grande parte das características que hoje compõem as caixas que são acopladas aos voos.”

**Esta alternativa está incorreta.** Conforme pode ser visto no segundo parágrafo, o NOME “caixa-preta” (e não o dispositivo de gravação de dados) pode ter surgido no período da Segunda Guerra Mundial. Além disso, a função do equipamento da época era diferente do que as caixas-pretas atuais fazem.

*Tudo indica que o nome foi herdado de outro equipamento, com funções diferentes, que era usado na Segunda Guerra Mundial pela Royal Air Force, a força aérea britânica: um radar que permitia ao piloto “ver” através das nuvens ou no escuro.*

**Na opção C:** “uma das funções das caixas-pretas era a de radar, o qual foi utilizado pela Royal Air Force, da Grã-Bretanha, para permitir aos pilotos uma melhor visibilidade no escuro ou em meio a nuvens.”

**Esta alternativa está incorreta.** Conforme se pode ver no terceiro parágrafo, os equipamentos eram acondicionados em caixas de cor preta, entre eles o radar utilizado pela Royal Air Force britânica. Por conta da grande fama do RADAR e pelo fato de ele ser guardado em uma caixa de cor preta, os aviadores passaram a chamá-lo de *black box* (tradução: caixa preta).

*Diversos itens eletrônicos empregados na aviação da época eram acondicionados em caixas pretas literais, mas foi esse radar, então uma maravilha tecnológica cujo funcionamento nem os próprios pilotos compreendiam, que entrou para o jargão dos aviadores com o nome de black box.*

Portanto, pelo que indica a alternativa (“uma das funções das caixas-pretas era a de radar...”) não é pertinente ao que, de fato, faziam as caixas pretas na época: eram depósitos de equipamentos aeronáuticos, e não radares.

**Na opção D:** “o nome *black box*, que se traduziu para o português como caixa-preta, foi utilizado pelos pilotos britânicos para se referirem à caixa onde eram guardados os equipamentos de voo.

**Esta alternativa está incorreta.** Conforme se pode verificar no terceiro parágrafo, o nome *black box* foi dado ao radar utilizado pela Royal Air Force britânica, e não à caixa que o acondicionava.

*Diversos itens eletrônicos empregados na aviação da época eram acondicionados em caixas pretas literais, mas foi esse radar, então uma maravilha tecnológica cujo funcionamento nem os próprios pilotos compreendiam, que entrou para o jargão dos aviadores com o nome de black box.*

**Quanto a opção A:** “ as caixas-pretas dos aviões atuais são duas, uma para gravação de voz da cabine e outra para dados de voo, e elas são obrigatórias desde os anos 1950 na aviação comercial.”.

De acordo com a cadeia referencial do texto, o adjunto adverbial “Na década seguinte” evoca os anos 1950, já que, no parágrafo terceiro, a época retratada é a da Segunda Guerra Mundial (anos 1940) e, no parágrafo quinto, a menção aos anos 1960 é feita para enfatizar que foi apenas a partir desses anos que as caixas de cor preta passaram a ser pintadas de laranja, ou seja, antes disso, elas ainda eram pretas e já eram obrigatórias.

Entretanto, diante da possibilidade de o candidato não fazer a referência de época da Segunda Guerra Mundial corretamente (1939-1945), por demandar conhecimento extralinguístico, **decide-se pela anulação da questão número 12, uma vez que conhecimentos puramente extralinguísticos não fazem jus ao enunciado da questão, que pede informações DE ACORDO COM O TEXTO.**

## CARGO: ASSESSOR JURÍDICO DO CREAS

### QUESTÃO 03

**CANDIDATO:** Renato Polla Bronze de Souza

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A oração destacada em “Eu não serei uma esposa mandona **que tenta mudar seu marido**” estabelece relação de restrição em relação à oração anterior. A oração subordinada adjetiva restritiva vem introduzida pelo pronome relativo “que” e exerce uma função sintática de adjunto adnominal.

Não há possibilidade de esta oração ser subordinada adverbial por não exercer a função sintática de adjunto adverbial.

Pelo exposto, o recurso está indeferido e o gabarito permanece inalterado.

### QUESTÃO 04

**CANDIDATA:** Cristina Ferreira Gomes

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A concordância do verbo “**ser**” na frase “Trinta quilômetros **é** muito para se percorre a pé” está correta, pois o verbo “ser” quando aparece nas expressões **é muito, é pouco, é bastante** (que denotam quantidade, distância, peso, etc.) fica **sempre no singular**.

Pelo exposto, a questão não será anulada e o gabarito permanece inalterado.

### QUESTÃO 16

**CANDIDATO:** Bruno Cavalcanti Leite

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O termo destacado na frase “Os funcionários **consideraram a proposta salarial razoável**” classifica-se como predicado verbo-nominal, pois apresenta dois núcleos, o verbo e o predicativo. “razoável” é predicativo do objeto direto (a proposta). Pelo motivo exposto, a alternativa D está incorreta.

### QUESTÃO 27

**CANDIDATO:** Bruno Cavalcanti Leite

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Na Lei 8742 de 93, devido ao reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 06 de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), foi incluído pela Lei nº 13.982 de 2020 que o critério de aferição da renda familiar mensal per capita previsto no inciso I do § 3º do art. 20 **PODERÁ** ser ampliado para até meio salário-mínimo.

A possibilidade prevista pela Lei nº 13.982 de 2020, incluindo o art. 20-A na Lei 8742 de 93, devido ao estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6 de 2020, não suspende ou revoga o previsto pelo inciso I do § 3º do art. 20 da mesma Lei.

Visto que não foi proposto pelo enunciado da questão, ou em suas alternativas, qualquer situação extraordinária quanto o assunto tratado, prezando pela lisura do certame, INDEFIRO o recurso.

### QUESTÃO 30

**CANDIDATO(S):** Ana Paula Diogo de Oliveira; Bruno Javarine Siqueira; Guilherme Mateus de Paula; Jessica Carvalho Costa; Maria Eduarda Guimarães; Mariana de Souza Gonçalves; Mickaela Fregne Garcia Hashimoto; Pedro Emilio Paradelo; Piero de Manincor Capestrani; Renato Polla Bronze de Souza; Roberto Pio Roberto Filho; Rodrigo Sérgio Scorce

**RECURSO: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:** Em consonância com o Art. 18, II da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, que diz:

“Art. 18 – Cabe à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, especialmente no que se refere ao seguinte:

II - tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;”

A alternativa “C) Tributos municipais, salvo para autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas” não satisfaz o solicitado pelo enunciado. Assim, prezando pela lisura do certame, DEFIRO o recurso.

### QUESTÃO 33

**CANDIDATO(S):** Bruno Javarine Siqueira; Jessica Carvalho Costa; Lucas Coelho Botelho; Pedro Emilio Paradelo; Roberto Pio Roberto Filho

**RECURSO: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:** Em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, em seu artigo 51, IV diz:

“Art. 51 – **Compete** privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV – **criação, estruturação e atribuições** dos órgãos de Administração direta do município.”

No enunciado da questão, alvo do presente recurso, pede que se indique, entre as alternativas, aquela que apresente tema que não é competência privativa do prefeito e é indicado pelo gabarito preliminar a alternativa “C) Estruturação e atribuições dos órgãos de Administração direta do município, salvo trate de sua criação.”.

Ocorre que a alternativa “C) Estruturação e atribuições dos órgãos de Administração direta do município, salvo trate de sua criação.”, no primeiro período “Estruturação e atribuições dos órgãos de Administração direta do município”, por si só, não satisfaria o solicitado pelo enunciado, pois como já exposto pelo Art. 51 IV da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino, esse trecho apresenta casos de competência privativa do Prefeito Municipal, e o enunciado pede aquela que não seja. Ainda analisando a alternativa em sua completude, “Estruturação e atribuições dos órgãos de Administração direta do município, salvo trate de sua criação” transmite a ideia de que somente a criação é de competência privativa e “Estruturação” e “Atribuições” não, mas tal ideia passada não satisfaz o pedido pelo enunciado, assim como as demais alternativas.

### QUESTÃO 35

**CANDIDATO(S):** Alice Lacerda Martins; Guilherme Augusto Majela de Souza; Lara Aparecida da Fonseca; Lincoln de Toledo Ferreira; Lucas Coelho Botelho; Lucianara Aparecida Martins Rabelo; Maria Eduarda Guimarães; Maria Fernandes de Lima; Mariana de Souza Gonçalves; Roberto Pio Roberto Filho; Rodrigo Sérgio Scorce

**RECURSO: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:** Em consonância com o inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, que prevê o seguinte, “é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por **dano material, moral ou à imagem**” a única alternativa CORRETA apresentada pela questão é a “A) material, moral ou à imagem”.

### QUESTÃO 36

**CANDIDATA:** Maria Eduarda Guimarães

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** O enunciado da questão, alvo do presente recurso, afirma que, em consonância com a Constituição Federal, poderão ser adotadas no Brasil determinadas penas, com **EXCEÇÃO** de uma das alternativas, ou seja, pede que se indique a única alternativa que apresenta uma pena **NÃO PERMITIDA**. Assim, foi indicado pelo gabarito preliminar a alternativa “**C) Cruéis, salvo em tempo de guerra.**”, por ser vedada pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 5, XLVII, e.

### QUESTÃO 37

**CANDIDATO(S):** Alice Lacerda Martins; Ana Paula Diogo de Oliveira; Bruno Cavalcanti Leite; Bruno Javarine Siqueira; Camila de Oliveira Camara; Cristina Ferreira Gomes; Guilherme Augusto Majela de Souza; Guilherme Mateus de Paula; Gustavo de Castro Reis; Hebert Barbosa Cunha; Jessica Carvalho Costa; Lara Aparecida da Fonseca; Lincoln de Toledo Ferreira; Lucas Coelho Botelho; Lucianara Aparecida Martins Rabelo; Luciano Pereira da Silva; Maria Eduarda Guimarães; Maria Fernandes de Lima; Mariana Pereira de Andrade Vallim; Mickaela Fregne Garcia Hashimoto; Pedro Emilio Paradelo; Piero de Manincor Capestrani; Renato Polla Bronze de Souza; Roberto Pio Roberto Filho; Rodrigo Sérgio Scorce; Thiago Goes de Moraes; Vânia Veronez da Costa

**RECURSO: DEFERIDO - ALTERAR GABARITO DE B PARA A**

**JUSTIFICATIVA:** Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 155, I, que diz:

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.”

Prezando pela lisura do certame, DEFIRO o recurso pela **alteração da alternativa “B”**, indicada pelo gabarito preliminar, **pela alternativa “A) Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos”**, que, em realidade, satisfaz corretamente o solicitado pelo enunciado.

## CARGO: ENFERMEIRO ESF

### QUESTÃO 19

**CANDIDATA:** Maria Eduarda Silva Brandão

**RECURSO: INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** A candidata apenas anexou a Lei 8080/90, não apresentando qual seria a sua argumentação em relação à questão, o que tornou impossível à essa banca responder o seu recurso.

A questão foi baseada na Lei 8080/90 que assim dispõe:

“Art. 16. A direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) compete:

(...)

VIII - estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;”

Face ao exposto, considerando que não foi apresentada argumentação no recurso, e que não existe erro na questão, sendo o gabarito alternativa B.

#### **QUESTÃO 25**

**CANDIDATA:** Bianca de Cassia Ferreira Silva

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A candidata alega que a que a alternativa A também seria incorreta pois de acordo com a candidata a forma principal de transmissão do vírus da raiva seria apenas a mordedura. Entretanto, tal argumentação não se sustenta pois não há incorreção na afirmativa A pois as principais formas de transmissão da Raiva são a mordedura, lambedura e também pela arranhadura.

O que ocorre em relação à descrição do modo de transmissão é apenas um preciosismo na redação pois ela está descrita de forma diferente em diversas bibliografias:

De acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (2019), pg.626, temos que:

“Modo de transmissão

Penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura e, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas.”

O site da prefeitura de Belo Horizonte, com informações técnicas sobre o assunto diz:

“A raiva é uma doença transmitida ao homem pela inoculação do vírus rábico presente na saliva e secreções do animal infectado, principalmente através de mordedura, arranhadura e lambedura.”

<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/vigilancia/vigilancia-epidemiologica/doencas-transmissiveis/raiva>

Já no site do Ministério da Saúde, a transmissão da doença está descrita da seguinte forma:

“Como a raiva é transmitida?

A raiva é transmitida ao homem pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, podendo ser transmitida também pela arranhadura e/ou lambedura desses animais.”

<https://antigo.saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva>

Face ao exposto, considerando que a raiva pode ser transmitida por mordedura, arranhadura e também através da lambedura, não existe erro na alternativa A.

#### **QUESTÃO 28**

**CANDIDATA:** Lidia Helena Brandão

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A candidata alega que o gabarito deveria ser a alternativa B pois, a segunda afirmativa da questão seria falsa. Entretanto, sua argumentação não se sustenta pois, a afirmativa encontra-se correta já que o número de conselheiros que representam os usuários dos serviços de saúde (50%) deve ser igual ao número de conselheiros que representam outros segmentos da sociedade (50%). Os 50% dos outros segmentos da sociedade são representados por trabalhadores da área da saúde e representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos. É o que preconiza a Lei 8142/90.

#### **QUESTÃO 33**

**CANDIDATA:** Estela Adriana de Andrade

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A candidata alega que a alternativa B também seria incorreta. Entretanto, tal argumentação não se sustenta pois de acordo com o “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Ministério da Saúde (2019), no seguimento da sífilis congênita, **o teste treponêmico pode ser realizado a partir dos 18 meses de idade (pg.95 e pg. 103).**

#### **QUESTÃO 34**

**CANDIDATO:** Vinicius Maciel Gomes

**RECURSO:** INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** O candidato alega que a questão abarca o conteúdo “administração de medicamentos” e que o mesmo não se encontra especificado em edital. Entretanto, a argumentação do candidato não se sustenta já que a administração de medicamentos é uma das principais atividades realizadas pela enfermagem no cuidado ao paciente, estando englobada em qualquer conteúdo que trate do cuidado ao paciente, e neste certame esta questão baseou-se no conteúdo “Assistência de enfermagem em situações clínicas.”

#### **QUESTÃO 38**

**CANDIDATA:** Maria Eduarda Silva Brandão

**RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apenas enviou várias referências bibliográficas mas não enviou a argumentação de qual seria a sua solicitação, fato imprescindível para julgamento da questão.

A questão trata do acidente vascular encefálico hemorrágico e solicita ao candidato que entre as alternativas apresentadas, aponte qual delas **NÃO** seria uma intervenção de enfermagem que tem por objetivo a otimização da perfusão tissular cerebral.

A alternativa A é a única resposta da questão pois **evitar a elevação da cabeceira do leito não é uma intervenção de enfermagem correta para o caso**. O correto seria elevar a cabeceira do leito a 15 a 30° para promover a drenagem venosa e diminuir a pressão intracraniana (PIC).

Fonte: Brunner & Suddarth, Manual de enfermagem médico-cirúrgica / revisão técnica Sonia

Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan, 2015. (pg. 42 e 43)

**QUESTÃO 40**

**CANDIDATO(S):** Bianca de Cassia Ferreira Silva; Estela Adriana de Andrade; Jéssica Mendes Corletto Giacomitti; Lidia Helena Brandão; Sthefany Fernandes Silva

**RECURSO: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA**

JUSTIFICATIVA: Conforme o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 564/2017), a questão apresenta duas alternativas incorretas (B e D).

**CARGO: MEDICO ESF**

**QUESTÃO 33**

**CANDIDATO(S):** Allan Beraldo Roberto; Barbara Lanna Francescon

**RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A identificação de indivíduos e famílias expostos a situações de risco é uma atribuição da Equipe de Saúde da Família, não uma atribuição específica do profissional médico, conforme especificado no enunciado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

\*A Implantação da Unidade de Saúde da Família/Milton Menezes da Costa Neto, org. \_Brasília: Ministério da Saúde; Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2000.

**QUESTÃO 37**

**CANDIDATO(S):** Allan Beraldo Roberto; Barbara Lanna Francescon

**RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão especifica que as características corretas estão relacionadas ao diabetes mellitus tipo 1 (DM1). Tanto a referência citada no recurso, quanto a referência utilizada para a elaboração da questão, apresentam a patologia como: “uma doença autoimune, poligênica, decorrente de destruição das células  $\beta$  pancreáticas, ocasionando deficiência completa na produção de insulina”. Portanto, esta não está relacionada a fatores ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

\*PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

\*Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020.